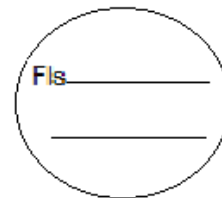




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 052/2021

Pregão Presencial nº 028/2021

Registro de Preços nº 025/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP/MEI LC 123/2006

Emissão: 04/05/2021

Abertura: 17/05/2021 às 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro

I – PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipal e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social e educação, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em sessão pública da CPL, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000. O Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeira Fernada de Alcantara Chagas e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4210/2021, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

II – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social e educação, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2.1.1 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.1.2 Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição.

III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital, anexos e que estejam enquadradas como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

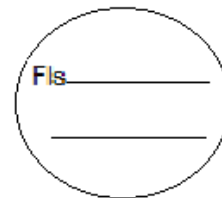
4.1.2 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.2 As empresas que desejarem participar do pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame, conforme modelo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3 Declarado encerrado o prazo de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital.

4.5 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após o prazo estipulado no item 4.3.

4.6 Não poderão participar as interessadas que estão sob processo de falência ou recuperação judicial, que tenham sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro, ou que não se enquadrem como ME ou EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006

V - CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira e equipe de apoio, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, apresentando os seguintes documentos:

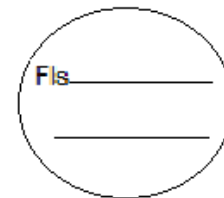
5.1.1 O representante da licitante deverá identificar - se, exibindo da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.2 Deverá apresentar instrumento de procuração público, ou particular ou carta de credenciamento (**Anexo III**), onde deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **devendo vir acompanhado** dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual **e documento de identificação do outorgante.**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.1.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o ato de constituição da empresa, com as devidas alterações ou consolidação, caso tenha, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4 Declaração de Concordância aos termos do edital e dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo **Anexo VII**.

5.1.5 Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº123/06, os licitantes devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo **Anexo VI** deste edital e **Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o enquadramento como ME ou EPP**, sendo que a falta de apresentação de tais documentos leva a exclusão da licitante, tendo em vista que o presente certame é exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte.

5.2 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.3 No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.4 **A documentação poderá ser apresentada em copia comum, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.**

5.5 Toda documentação referente ao credenciamento deve ser apresentada de forma independente dos documentos de habilitação, com estes não se confundindo.

5.6 Documentos solicitados e apresentados no “Credenciamento” que também forem solicitados na “Habilitação”, não precisam ser repetidos no envelope “Habilitação”.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

6.1.1 A proposta comercial deverá ser digitada na Planilha do Programa Excel, enviada juntamente com o Edital (**FAVOR NÃO ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA, APENAS DIGITAR OS DADOS DA EMPRESA, VALORES E MARCAS**), gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia, e impressa, para ambos serem entregues na sessão do Pregão Presencial.

6.1.2 A proposta impressa deverá ser apresentada juntamente com as declarações expostas no Anexo II, estando em moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II desse edital e, deverão conter:

6.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do licitante.

6.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

6.1.5 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser **entregue em até 5(cinco) dias**, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de funcionamento da Prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

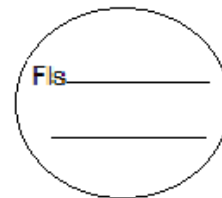
6.1.6 Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do Anexo I, quando for o caso.

6.1.7 Nome, CNPJ, inscrição estadual e ENDEREÇO completo do responsável pela garantia, caso seja



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



prestada por terceiros que, quando exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.8 Declaração de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Anexo I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.1.9 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos.

6.1.10 Declaração que essa proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

6.1.11 Que o prazo de validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

6.1.12 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma opção para cada item do objeto dessa licitação.

6.1.13 Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**:

a) Quantidade de cada item;

b) Unidade de contratação de cada item;

c) Descrição de cada item;

d) Valor unitário de cada item;

e) Valor total de cada item;

f) Valor total da Proposta;

g) Marca do item, (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

6.1.14 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço, com o fito de facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

7.3 Será então, selecionada pela pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

7.4 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de maior desconto, valores distintos e crescentes, a partir da autora da proposta de maior desconto.

7.5.1 Os lances serão realizados pelo **MENOR PREÇO por ITEM**.

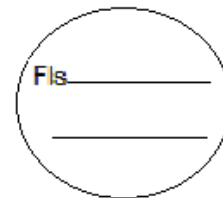
7.6 Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.8 Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO por ITEM**.

7.12 O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

7.13 Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.15 Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o item, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

8.1.6 No caso de Micro empreendedor individual apresentar a Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

8.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.8 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente dos sócios da empresa.

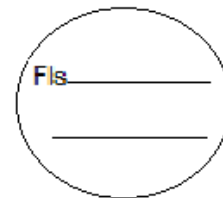
8.2 – HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.2.2 Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3 Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751 de 02/10/2014;

8.2.7 Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Art. 03, da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.3 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (Noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.4 – DEMAIS DOCUMENTOS:

8.4.1 Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo **Anexo V**)

8.4.2 Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo **Anexo VIII**).

8.4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).

8.5 – CONSIDERAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

8.5.1 O licitante comprovadamente enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido, expressamente previsto nesse edital.

8.5.2 Para exercício do direito ao tratamento diferenciado, a licitante enquadrada como ME/EPP/MEI deverá observar o procedimento descrito no item 5.1.5 e subitens sob pena de preclusão.

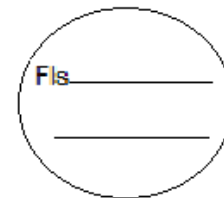
8.5.3 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI terá, nessa licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos previstos em lei:

8.5.3.1 Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.5.3.2 Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

8.5.3.3 No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI, que apresentar tais documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor do certame, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

8.5.3.4 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por mais 5(cinco) dias úteis, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/06, com redação determinada pela LC 155/2016.

8.5.4 Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 8.5.3.3 e 8.5.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo.

8.5.5 O licitante enquadrado como ME/EPP/MEI deverá apresentar no Envelope nº. 2 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no edital, mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

8.5.6 Findos os prazos referidos nos itens 8.5.3.3 e 8.5.3.4, o licitante enquadrado como ME/EPP/MEI que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nesse edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com o MUNICÍPIO o objeto dessa licitação.

8.5.7 Na ocorrência do disposto no item anterior, o MUNICÍPIO poderá:

8.5.7.1 Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto no item 8 e subitens desse Edital.

8.5.7.2 Revogar o presente processo licitatório, desde que motivado e presente o interesse público.

8.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.6.3 Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data.

8.6.4 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;

8.6.6 A Pregoeira ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

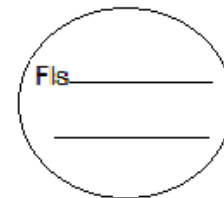
9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de MENOR PREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro situado à Praça São Sebastião nº 215, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADES

11.1 As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

XII – DO PAGAMENTO

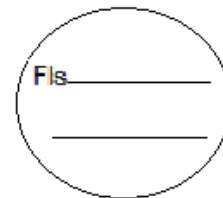
12.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

12.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.3 As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito do contrato.

XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da lei de licitações.

13.3 No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

14.2 A ADMINISTRAÇÃO OPTOU EM NÃO DISPONIBILIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESAO.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1 O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

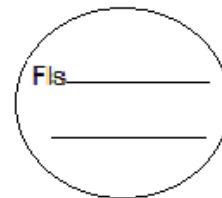
16.3 O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato ou documento equivalente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.5 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCEMG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro do Pregão 028/2021, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.8 Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio através do protocolo Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.9 Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min às 17h00min horas).

XVII – ANEXOS

17.1 – Anexo I – Termo de Referência

17.2 – Anexo II – Modelo de Proposta

17.3 – Anexo III – Modelo de Credenciamento

17.4 – Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

17.6 – Anexo VI Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI

17.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de concordância aos termos do edital e habilitação

17.8- Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento legal

Rodeiro, 04 de Maio de 2021.

Fernanda de Alcantara Chagas
Pregoeira

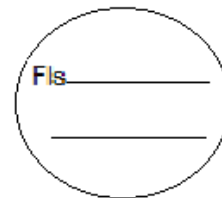
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Membro Equipe de Apoio

Amanda Costa Cruz
Membro Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



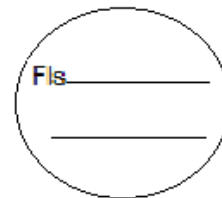
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO I		
(TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGÃO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	45,00	UNIDADE	18,78	845,10
3	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	35,00	UNID.	26,53	928,55
4	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	20,00	UNID.	2,23	44,60
5	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	25,00	PCT.	7,14	178,50
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	15,00	PCT.	7,14	107,10



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

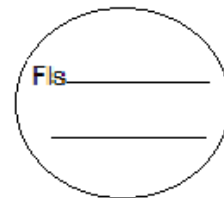


7	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	20,00	PCT.	14,08	281,60
8	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	25,00	PCT.	10,15	253,75
9	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	25,00	PCT.	11,34	283,50
10	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	25,00	PCT.	12,67	316,75
11	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	30,00	PCT.	14,01	420,30
12	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 50 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	19,00	CX.	7,06	134,14
13	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	12,00	CX.	7,79	93,48
14	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	12,00	CX.	6,44	77,28
15	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	6,00	UNID.	95,53	573,18
16	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	30,00	UNIDADE	10,85	325,50
17	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	29,00	UNID.	6,74	195,46
18	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	770,00	UNID.	4,54	3.495,80
19	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	400,00	UNID.	6,43	2.572,00
20	396607	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AMARELA	18,00	ROLO	24,60	442,80
21	396609	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AZUL	19,00	ROLO	24,60	467,40
22	396610	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR BRANCA	17,00	ROLO	24,60	418,20
23	396611	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR LILÁS	15,00	ROLO	24,60	369,00
24	396612	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR MARROM	17,00	ROLO	24,60	418,20
25	396608	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR PRETA	18,00	ROLO	24,60	442,80



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

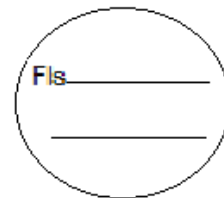


26	396606	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERDE	16,00	ROLO	24,60	393,60
27	396605	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERMELHA	17,00	ROLO	24,60	418,20
28	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	30,00	UNIDADE	13,80	414,00
29	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	24,00	UNIDADE	13,80	331,20
30	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	15,00	PCT.	19,34	290,10
31	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	61,00	UNID.	0,58	35,38
32	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	93,00	UNID.	1,08	100,44
34	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	342,00	PCT.	15,34	5.246,28
35	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M ²	25,00	BOBINA	293,28	7.332,00
36	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M ²	272,00	BOBINA	162,71	44.257,12
37	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	30,00	UNID.	43,28	1.298,40
38	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 (PADRAO ART LATEX)	79,00	PCT.	12,71	1.004,09
39	390850	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROSA C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	84,00	PCT.	12,95	1.087,80
40	396717	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROXA PACOTE C/ 50	84,00	PCT.	12,95	1.087,80
41	390851	BOLA DE SOPRAR Nº 8 VERMELHA C/50 (PADRAO ART LATEX)	89,00	PCT.	12,95	1.152,55
42	383131	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AMARELA C/50 (PADRAO ART LATEX)	87,00	PACOTE	12,95	1.126,65
43	383132	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AZUL C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	88,00	PACOTE	12,95	1.139,60
44	383133	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 BRANCA C/50 (PADRAO ART LATEX)	86,00	PACOTE	12,95	1.113,70
45	396722	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 CORES DIVERSAS C/50 (PADRAO ART LATEX)	73,00	PCT.	12,95	945,35
46	383134	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 VERDE C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	85,00	PACOTE	12,95	1.100,75
47	396463	BOLA DE SOPRAR PRETA Nº 8 PCT C/ 50 (PADRÃO ART LATEX)	76,00	PCT.	12,95	984,20



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

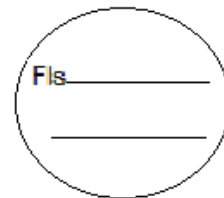


48	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	142,00	CAIXA	26,26	3.728,92
49	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	47,00	CX.	339,95	15.977,65
50	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	590,00	UNIDADE	5,06	2.985,40
51	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	620,00	UNIDADE	5,39	3.341,80
52	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	175,00	UNID.	3,68	644,00
53	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	220,00	UNIDADE	3,58	787,60
54	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	310,00	UNID.	5,24	1.624,40
55	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	510,00	UNID.	4,52	2.305,20
56	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	63,00	UNID.	49,36	3.109,68
57	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	70,00	UNID.	7,51	525,70
58	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	70,00	UNID.	12,58	880,60
59	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	108,00	CX.	16,61	1.793,88
60	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	725,00	UNIDADE	5,79	4.197,75
61	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	38,00	UNIDADE	21,89	831,82
62	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	15,00	UNID.	9,05	135,75
63	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	15,00	UNID.	9,05	135,75
64	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	15,00	UNID.	9,05	135,75
65	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	15,00	UNID.	9,05	135,75
66	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	15,00	UNID.	9,05	135,75
67	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	15,00	UNID.	9,05	135,75
68	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	15,00	UNID.	9,05	135,75



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

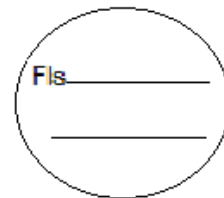


69	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	15,00	UNID.	9,05	135,75
70	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	86,00	CAIXA	51,74	4.449,64
71	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	71,00	CAIXA	52,51	3.728,21
72	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	36,00	CAIXA	51,74	1.862,64
73	383178	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	75,00	UNIDADE	3,28	246,00
74	383179	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P EDUCACAO FISICA 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLAST	40,00	UNIDADE	3,20	128,00
75	383180	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P/ INGLES 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	40,00	UNIDADE	3,20	128,00
76	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	12,00	PCT.	33,94	407,28
77	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	19,00	PACOTE	37,69	716,11
79	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	33,00	CX.	15,75	519,75
80	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	33,00	CAIXA	15,01	495,33
81	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	43,00	CAIXA	15,29	657,47
82	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	23,00	CAIXA	15,04	345,92
83	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	38,00	CAIXA	16,58	630,04
84	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	33,00	CAIXA	15,26	503,58
85	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	124,00	CAIXA	67,00	8.308,00
86	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	360,00	CAIXA	40,95	14.742,00
87	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	43,00	UNID.	19,46	836,78
88	393431	COLA SILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	134,00	PCT.	50,58	6.777,72
89	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	75,00	CAIXA	9,86	739,50
90	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	30,00	CX.	63,31	1.899,30
91	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	36,00	CAIXA	63,31	2.279,16
92	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	30,00	UNID.	8,25	247,50
93	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	44,00	CAIXA	42,86	1.885,84



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

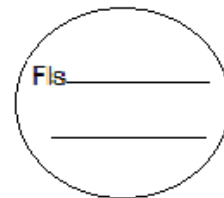


94	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	46,00	CAIXA	42,86	1.971,56
95	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	24,00	CAIXA	42,86	1.028,64
96	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	54,00	CAIXA	42,86	2.314,44
97	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	61,00	CAIXA	42,86	2.614,46
98	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	54,00	UNID.	9,87	532,98
99	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	52,00	UNID.	5,13	266,76
100	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	30,00	CARTELA	18,52	555,60
101	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	20,00	CX.	21,72	434,40
102	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	60,00	UNID.	13,94	836,40
103	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	60,00	UNID.	13,91	834,60
104	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	260,00	UNIDADE	12,52	3.255,20
105	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	19,00	CAIXA	37,99	721,81
106	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
107	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 20MM	13,00	UNID.	30,13	391,69
108	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
109	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	15,00	UNID.	30,13	451,95
110	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
111	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	15,00	UNID.	30,13	451,95
112	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

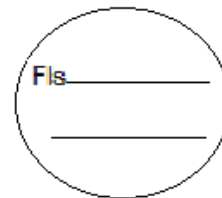


113	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	15,00	UNID.	30,13	451,95
114	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
115	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	15,00	UNID.	30,13	451,95
116	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
117	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	15,00	UNID.	30,13	451,95
118	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
119	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
120	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
121	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
122	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
123	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
124	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
125	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
126	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	15,00	UNID.	33,87	508,05
127	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	12,00	UNID.	30,13	361,56
128	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	14,00	DZ	33,87	474,18
129	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
130	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
131	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
132	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
133	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
134	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
135	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	14,00	UNID.	30,13	421,82
136	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	14,00	UNID.	33,87	474,18
137	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO	14,00	UNID.	30,13	421,82



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

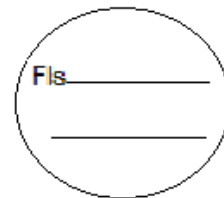


		20MM				
138	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	100,00	UNIDADE	1,30	130,00
139	355311	DIARIO DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	75,00	UNIDADE	6,75	506,25
140	383176	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO FISICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40,00	UNIDADE	6,75	270,00
141	383177	DIARIO DE CLASSE PARA INGLES 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	40,00	UNIDADE	6,75	270,00
142	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	26,00	PCT.	11,11	288,86
143	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	27,00	PCT.	11,11	299,97
144	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	27,00	PCT.	11,11	299,97
145	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	24,00	PCT.	11,11	266,64
146	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	330,00	UNIDADE	2,72	897,60
147	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	24,00	PCT.	11,11	266,64
148	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	27,00	PCT.	11,11	299,97
149	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	14,00	PCT.	11,11	155,54
150	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	30,00	PCT.	12,86	385,80
151	383193	E.V.A. AMARELO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	51,00	PACOTE	22,75	1.160,25
152	383194	E.V.A. AZUL C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	43,00	PACOTE	22,75	978,25
153	383195	E.V.A. AZUL CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	34,00	PACOTE	22,75	773,50
154	383196	E.V.A. BEGE COR DA PELE C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
155	383197	E.V.A. BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
156	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	34,00	PACOTE	57,46	1.953,64
157	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	29,00	PACOTE	57,46	1.666,34
158	383188	E.V.A. COM GLITTER NA COR AZUL C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	41,00	PACOTE	57,46	2.355,86
159	383189	E.V.A. COM GLITTER NA COR DOURADO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	45,00	PACOTE	57,46	2.585,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

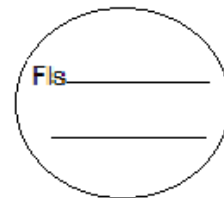


160	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	42,00	PACOTE	57,34	2.408,28
161	396719	E.V.A. COM GLITTER NA COR ROXA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	41,00	PCT.	57,46	2.355,86
162	383191	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	57,46	2.643,16
163	383192	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERMELHO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	56,00	PACOTE	57,46	3.217,76
164	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	24,00	PCT.	57,46	1.379,04
165	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	25,00	PCT.	57,46	1.436,50
166	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	26,00	PCT.	57,46	1.493,96
167	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	25,00	PCT.	57,46	1.436,50
168	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	32,00	PCT.	57,46	1.838,72
169	383198	E.V.A. LARANJA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
170	383199	E.V.A. LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	41,00	PACOTE	22,75	932,75
171	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	42,00	PCT.	41,75	1.753,50
172	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	32,00	PCT.	41,75	1.336,00
173	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	34,00	PCT.	41,75	1.419,50
174	383200	E.V.A. MARROM C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	44,00	PACOTE	22,75	1.001,00
175	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	40,00	PCT.	41,75	1.670,00
176	383201	E.V.A. PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
177	383202	E.V.A. ROSA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
178	396718	E.V.A. ROXO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	41,00	PCT.	22,75	932,75
179	383203	E.V.A. VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

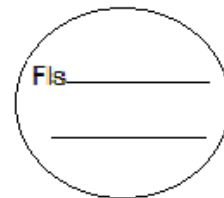


180	383204	E.V.A. VERDE ESCURO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	46,00	PACOTE	22,75	1.046,50
181	383205	E.V.A. VERMELHO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	45,00	PACOTE	22,75	1.023,75
182	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	36,00	UNID.	25,31	911,16
183	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	36,00	UNID.	31,19	1.122,84
184	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO	15,00	UNID.	29,01	435,15
186	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	20,00	CAIXA	15,12	302,40
187	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	48,00	CAIXA	101,85	4.888,80
188	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	12,00	CAIXA	231,74	2.780,88
189	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	44,00	CAIXA	24,71	1.087,24
190	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	18,00	CX.	28,36	510,48
191	390854	EVA COM GLITER BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	39,00	PCT.	67,81	2.644,59
192	396498	EVA COM GLITER LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	36,00	PCT.	67,81	2.441,16
193	390855	EVA COM GLITER PINK C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	37,00	PCT.	67,81	2.508,97
194	390856	EVA COM GLITER PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	36,00	PCT.	67,81	2.441,16
195	390857	EVA COM GLITER ROSA CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	37,00	PCT.	67,81	2.508,97
196	390858	EVA COM GLITER VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	37,00	PCT.	67,81	2.508,97
197	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	65,00	UNIDADE	8,42	547,30
198	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	45,00	UNIDADE	2,78	125,10
199	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05
200	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	12,00	ROLO	174,85	2.098,20
201	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05
202	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	14,00	ROLO	174,85	2.447,90
203	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	12,00	ROLO	174,85	2.098,20
204	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05
205	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	12,00	ROLO	174,85	2.098,20
206	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	12,00	ROLO	174,85	2.098,20
207	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

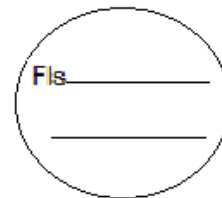


208	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	12,00	ROLO	174,85	2.098,20
209	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05
210	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	13,00	ROLO	174,85	2.273,05
211	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	27,00	PCT.	37,28	1.006,56
212	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	20,00	PCT.	27,85	557,00
213	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	10,00	PCT.	44,42	444,20
214	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	110,00	PACOTE	29,86	3.284,60
215	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL))	12,00	CAIXA	340,50	4.086,00
216	396502	FITA DE CETIM Nº 0 AMARELA C/ 100MTS	9,00	ROLO	16,30	146,70
217	396503	FITA DE CETIM Nº 0 AZUL CLARO C/ 100MTS	9,00	ROLO	16,30	146,70
218	396504	FITA DE CETIM Nº 0 ROSA C/ 100MTS	9,00	ROLO	16,30	146,70
219	396505	FITA DE CETIM Nº 0 VERDE C/ 100MTS	9,00	ROLO	16,30	146,70
220	396506	FITA DE CETIM Nº 0 VERMELHA C/ 100MTS	9,00	ROLO	16,30	146,70
221	396559	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	34,09	340,90
222	396560	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	42,46	424,60
223	396563	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AMARELO (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	61,82	618,20
224	396567	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AZUL (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	61,82	618,20
225	396561	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	9,00	ROLO	61,82	556,38
226	396568	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	9,00	ROLO	61,82	556,38
227	396566	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	9,00	ROLO	61,82	556,38
228	396562	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS ROSA (PADRAO KIT)	9,00	ROLO	61,82	556,38
229	396565	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	61,82	618,20
230	396564	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	10,00	ROLO	51,82	518,20
231	383208	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	11,00	UNIDADE	20,64	227,04
232	393454	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	20,64	227,04
233	383209	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL ESCURO (PADRAO KIT)	11,00	UNIDADE	20,64	227,04
234	393455	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	20,64	227,04
235	393456	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS LARANJA (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	20,64	227,04



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

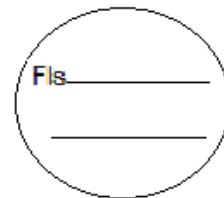


236	393457	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	20,64	227,04
237	383211	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS ROSA ESCURO (PADRAO KIT)	11,00	UNIDADE	20,64	227,04
238	383212	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	11,00	UNIDADE	20,64	227,04
239	383213	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	11,00	UNIDADE	20,64	227,04
240	393459	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	34,09	374,99
241	393460	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	34,09	374,99
242	393461	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	10,00	UNID.	34,09	340,90
243	396720	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS ROXA (PADRAO KIT)	11,00	ROLO	34,09	374,99
244	393462	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	11,00	UNID.	34,09	374,99
245	393463	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	12,00	UNID.	34,09	409,08
246	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	29,00	UNID.	3,83	111,07
247	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
248	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
249	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
250	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
251	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
252	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
253	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
254	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
255	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	10,00	PCT.	35,84	358,40
256	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	11,00	CAIXA	230,28	2.533,08
257	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	8,00	CAIXA	335,79	2.686,32
258	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	5,00	CX.	12,34	61,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

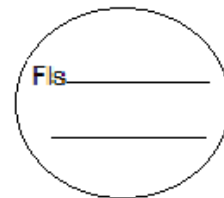


259	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	560,00	CX.	8,42	4.715,20
260	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	125,00	UNID.	12,06	1.507,50
261	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	7,00	PCT.	28,96	202,72
262	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	62,00	UNID.	43,89	2.721,18
263	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	22,00	UNID.	70,89	1.559,58
264	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	50,00	UNID.	31,14	1.557,00
265	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	22,00	UNID.	36,39	800,58
266	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	22,00	UNID.	155,33	3.417,26
267	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	21,00	CX.	16,79	352,59
268	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	24,00	CX.	20,53	492,72
269	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	135,00	CX.	6,41	865,35
270	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	20,00	CAIXA	24,89	497,80
271	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	20,00	UNID.	20,92	418,40
272	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	20,00	UNID.	22,92	458,40
273	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	21,00	UNID.	20,26	425,46
274	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMAPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	36,00	UNID.	10,15	365,40
275	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	12,00	UNID.	310,08	3.720,96
276	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	660,00	UNID.	5,56	3.669,60
277	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	24,00	UNID.	23,07	553,68
278	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E	15,00	KIT.	80,59	1.208,85



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

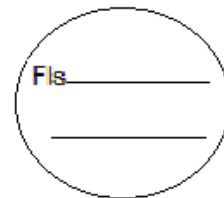


		NÚMEROS C/ 25 UNID.				
279	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	8,00	KIT.	290,02	2.320,16
280	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	82,00	KIT.	80,42	6.594,44
281	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	15,00	KIT.	113,07	1.696,05
282	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	157,00	CAIXA	72,05	11.311,85
283	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	107,00	CAIXA	97,06	10.385,42
284	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	72,00	CAIXA	139,90	10.072,80
285	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	82,00	CAIXA	69,26	5.679,32
286	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	23,00	UNID.	54,94	1.263,62
287	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	35,00	ROLO	10,57	369,95
288	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	10,00	ROLO	21,82	218,20
289	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	10,00	ROLO	24,32	243,20
290	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	10,00	ROLO	24,32	243,20
291	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	10,00	ROLO	24,32	243,20
292	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	10,00	ROLO	24,32	243,20
293	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	10,00	ROLO	24,32	243,20
294	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	10,00	ROLO	24,32	243,20
295	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	10,00	ROLO	24,32	243,20
296	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	10,00	ROLO	24,32	243,20
297	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	10,00	ROLO	24,32	243,20
298	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	20,00	KG	28,94	578,80
299	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	20,00	KG	28,94	578,80
300	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	37,00	UNIDADE	14,86	549,82



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

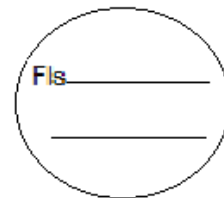


301	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	26,00	UNIDADE	11,05	287,30
302	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	10,00	UNID.	51,06	510,60
303	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	10,00	UNID.	69,39	693,90
304	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	15,00	UNID.	100,59	1.508,85
306	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	105,00	UNID.	20,22	2.123,10
307	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	24,00	CAIXA	28,03	672,72
308	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	20,00	CAIXA	30,93	618,60
309	393467	MARCADOR P/ RETRO PROJETO AZUL - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	8,00	CX.	69,63	557,04
310	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETO PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	13,00	CX.	69,63	905,19
311	393469	MARCADOR P/ RETRO PROJETO PRETO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	14,00	CX.	62,96	881,44
312	393468	MARCADOR P/ RETRO PROJETO VERDE - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	10,00	CX.	69,63	696,30
313	393466	MARCADOR P/ RETRO PROJETO VERMELHO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	69,63	765,93
314	393471	MARCADOR P/ RETRO PROJETO AZUL - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	11,00	CX.	54,80	602,80
315	393472	MARCADOR P/ RETRO PROJETO VERDE - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	12,00	CX.	54,80	657,60
316	393470	MARCADOR P/ RETRO PROJETO VERMELHO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	18,00	CX.	54,80	986,40
317	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	157,00	CAIXA	17,96	2.819,72
318	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	58,00	PCT.	24,39	1.414,62
319	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
320	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
321	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
322	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
323	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
324	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

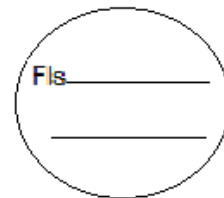


325	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
326	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
327	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
328	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	20,00	UNID.	16,55	331,00
330	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	13,00	PCT.	3,17	41,21
331	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	13,00	PCT.	2,84	36,92
332	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	11,00	PCT.	4,02	44,22
333	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCT.	4,77	57,24
334	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	12,00	PCT.	5,92	71,04
335	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	11,00	PCT.	2,76	30,36
336	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	11,00	PCT.	3,57	39,27
337	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	30,00	PACOTE	6,59	197,70
338	390865	PALITO DE PICOLE : AMARELO C/ 100 UNID (THETO)	37,00	PCT.	8,79	325,23
339	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	43,00	PACOTE	7,79	334,97
340	393483	PALITO DE PICOLE: MARRON C/100 (THETO)	17,00	PCT.	8,79	149,43
341	390866	PALITO DE PICOLE: VERDE C/100 UNID (THETO)	37,00	PCT.	8,79	325,23
342	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	27,00	PCT.	8,79	237,33
343	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	33,00	CAIXA	286,93	9.468,69
344	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	278,00	CAIXA	245,09	68.135,02
345	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	12,00	CX.	280,44	3.365,28
346	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	12,00	CX.	280,44	3.365,28
347	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	38,00	UNID.	61,89	2.351,82
348	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	12,00	CX.	280,44	3.365,28
349	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	12,00	CX.	280,44	3.365,28
350	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M² 50 FOLHAS	67,00	PCT.	20,07	1.344,69



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

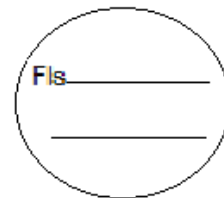


351	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	75,00	PCT.	17,91	1.343,25
352	390868	PAPEL BRILHO NA COR AMARELO PCT 50 FOLHAS	16,00	PCT.	50,92	814,72
353	390869	PAPEL BRILHO NA COR AZUL PCT 50 FOLHAS	11,00	PCT.	50,92	560,12
354	390872	PAPEL BRILHO NA COR PRETO PCT 50 FOLHAS	16,00	PCT.	50,92	814,72
355	390873	PAPEL BRILHO NA COR ROSA PCT 50 FOLHAS	16,00	PCT.	50,92	814,72
356	390870	PAPEL BRILHO NA COR VERMELHO PCT 50 FOLHAS	16,00	PCT.	50,92	814,72
357	390871	PAPEL BRILHO NA CORE VERDE PCT 50 FOLHAS	16,00	PCT.	50,92	814,72
358	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	13,00	PACOTE	29,51	383,63
359	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	18,00	PACOTE	29,51	531,18
360	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	18,00	PACOTE	29,51	531,18
361	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	18,00	PACOTE	29,51	531,18
362	383240	PAPEL CARTÃO AMARELO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	36,00	PACOTE	26,62	958,32
363	383242	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	36,00	PACOTE	26,62	958,32
364	383241	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	36,00	PACOTE	26,62	958,32
365	383243	PAPEL CARTÃO BRANCO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	40,00	PACOTE	26,62	1.064,80
366	383244	PAPEL CARTÃO LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	34,00	PACOTE	26,62	905,08
367	383246	PAPEL CARTÃO LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	36,00	PACOTE	26,62	958,32
368	383247	PAPEL CARTÃO MARRON PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	36,00	PACOTE	26,62	958,32
369	383248	PAPEL CARTÃO PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38,00	PACOTE	26,62	1.011,56
370	383249	PAPEL CARTÃO ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	38,00	PACOTE	26,62	1.011,56
371	383250	PAPEL CARTÃO ROXO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	37,00	PACOTE	26,62	984,94
372	390874	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	46,00	PCT.	26,62	1.224,52
373	383252	PAPEL CARTÃO VERDE CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	34,00	PACOTE	26,62	905,08
374	383253	PAPEL CARTÃO VERMELHO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	48,00	PACOTE	26,62	1.277,76
375	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20	33,00	PCT.	22,64	747,12



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

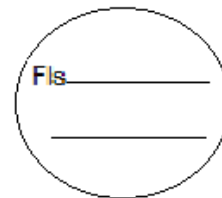


		(PADRAO VMP) 48X66 110GR				
376	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	45,00	PCT.	22,64	1.018,80
377	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	38,00	PCT.	22,64	860,32
378	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	29,00	PCT.	22,64	656,56
379	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	33,00	PCT.	22,64	747,12
380	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	34,00	PCT.	23,59	802,06
381	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	29,00	PCT.	22,64	656,56
382	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	29,00	PCT.	22,64	656,56
383	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	32,00	PCT.	23,59	754,88
384	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	28,00	PCT.	23,59	660,52
385	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	33,00	PCT.	22,64	747,12
386	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	37,00	PCT.	22,64	837,68
387	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	41,00	PCT.	22,64	928,24
388	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	26,00	PACOTE	22,64	588,64
389	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	35,00	PCT.	22,64	792,40
390	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	30,00	PCT.	22,64	679,20
391	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	42,00	PCT.	22,64	950,88
392	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	22,00	CX.	416,33	9.159,26
393	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	7,00	CX.	372,77	2.609,39
394	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	14,00	CX.	432,68	6.057,52
395	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	16,00	CX.	45,83	733,28
396	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	21,00	CX.	45,83	962,43
397	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	16,00	CAIXA	45,83	733,28



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

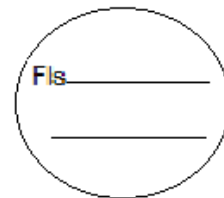


398	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	16,00	CX.	45,83	733,28
399	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	18,00	CX.	45,83	824,94
400	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	16,00	CX.	45,83	733,28
401	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	13,00	UNIDADE	51,11	664,43
402	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	12,00	CAIXA	71,10	853,20
403	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	17,00	PCT.	80,86	1.374,62
404	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	18,00	PCT.	70,38	1.266,84
405	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	16,00	PACOTE	64,83	1.037,28
406	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	16,00	PACOTE	64,83	1.037,28
407	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	18,00	PACOTE	64,83	1.166,94
408	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	12,00	PCT.	34,27	411,24
409	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	12,00	PCT.	29,64	355,68
410	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	40,00	PCT.	17,34	693,60
411	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	41,00	UNIDADE	25,67	1.052,47
412	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	50,00	CAIXA	527,45	26.372,50
413	383279	PASTA DE PAPEL AO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	415,00	UNIDADE	4,10	1.701,50
414	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	106,00	CX.	188,18	19.947,08
415	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	67,00	UNIDADE	38,03	2.548,01
416	383280	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	225,00	CAIXA	173,02	38.929,50
417	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	97,00	UNID.	50,75	4.922,75



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

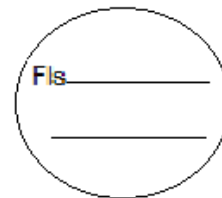


418	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	64,00	UNID.	51,50	3.296,00
419	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	32,00	UNID.	16,43	525,76
420	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	30,00	UNID.	31,10	933,00
421	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	32,00	CX.	53,77	1.720,64
422	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	30,00	CX.	53,77	1.613,10
423	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	34,00	CX.	51,29	1.743,86
424	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	32,00	CX.	51,29	1.641,28
425	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	32,00	CX.	51,29	1.641,28
426	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	50,00	UNIDADE	8,10	405,00
427	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	50,00	UNIDADE	8,10	405,00
428	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	11,00	CX.	83,20	915,20
429	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	11,00	CX.	83,20	915,20
430	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	11,00	CX.	83,20	915,20
431	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	11,00	CX.	83,20	915,20
432	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	13,00	PCT.	40,54	527,02
433	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	13,00	PCT.	33,03	429,39
434	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	28,00	PCT.	34,58	968,24
435	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	20,00	DUZIA	32,36	647,20
436	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO	24,00	DUZIA	37,44	898,56



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

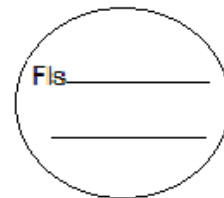


		TIGRE)				
437	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	20,00	PCT.	43,28	865,60
438	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	35,00	UNID.	8,49	297,15
439	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	13,00	PCT.	55,67	723,71
440	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	67,00	UNID.	85,61	5.735,87
441	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	74,00	UNID.	67,26	4.977,24
442	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	6,00	PCT.	266,05	1.596,30
443	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	107,00	PCT.	76,57	8.192,99
444	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	54,00	UNID.	17,57	948,78
445	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	17,00	UNIDADE	78,99	1.342,83
446	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	17,00	UNIDADE	142,73	2.426,41
447	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	17,00	UNIDADE	185,33	3.150,61
448	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	16,00	UNIDADE	299,17	4.786,72
449	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	5,00	PCT.	37,77	188,85
450	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	5,00	PCT.	37,77	188,85
451	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	5,00	PCT.	41,10	205,50
452	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	700,00	UNIDADE	2,01	1.407,00
453	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	180,00	UNIDADE	2,44	439,20
454	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
455	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
456	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,31	23,10
457	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
458	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

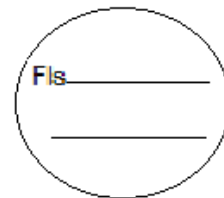


459	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
460	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
461	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
462	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	10,00	ROLO	2,57	25,70
463	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	5,00	PCT.	35,07	175,35
464	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
465	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	12,00	ROLO	27,94	335,28
466	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
467	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
468	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
469	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
470	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
471	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
472	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	10,00	ROLO	27,94	279,40
473	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	30,00	PCT.	23,97	719,10
474	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	6,00	PCT.	27,28	163,68
475	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	13,00	PCT.	40,92	531,96
476	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	14,00	PCT.	19,85	277,90
477	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	1.253,00	UNIDADE	3,82	4.786,46
478	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	1.254,00	UNID.	3,28	4.113,12
479	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	1.404,00	UNID.	3,88	5.447,52
480	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	610,00	UNIDADE	4,10	2.501,00
481	393494	TECIDO EM CETIM NA COR AMARELO C/ 50M X 1,40	9,00	PEÇA	700,77	6.306,93



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

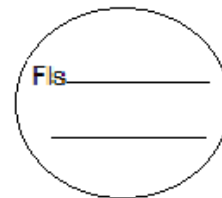


482	393495	TECIDO EM CETIM NA COR AZUL, C/ 50M X 1,40	10,00	PEÇA	700,77	7.007,70
483	393496	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	10,00	PEÇA	700,77	7.007,70
484	393497	TECIDO EM CETIM NA COR VERDE, C/ 50M X 1,40	9,00	PEÇA	700,77	6.306,93
485	393498	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	10,00	PEÇA	700,77	7.007,70
486	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	13,00	PEÇA	667,43	8.676,59
487	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	7,00	PEÇA	600,77	4.205,39
488	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M ² -364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	15,00	ROLO	600,77	9.011,55
489	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	12,00	PEÇA	600,77	7.209,24
490	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	33,00	UNID.	31,62	1.043,46
491	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	820,00	UNIDADE	5,91	4.846,20
492	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	105,00	UNIDADE	27,66	2.904,30
493	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	25,00	UNID.	82,54	2.063,50
494	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	35,00	UNID.	3,57	124,95
495	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	35,00	UNID.	3,57	124,95
496	396647	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR AMARELO OURO	5,00	UNID.	39,17	195,85
497	396645	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR BRANCA	10,00	UNID.	39,17	391,70
498	396653	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARFIM	10,00	UNID.	39,17	391,70
499	396652	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARROM	10,00	UNID.	39,17	391,70
500	396649	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SALMÃO	10,00	UNID.	39,17	391,70
501	396654	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SÉPIA	10,00	UNID.	39,17	391,70
502	396650	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE FOLHA	10,00	UNID.	39,17	391,70
503	396648	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE MUSGO	10,00	UNID.	39,17	391,70
504	396646	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERMELHA	10,00	UNID.	39,17	391,70
505	396651	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VIOLETA	10,00	UNID.	39,17	391,70
506	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	22,00	CAIXA	73,22	1.610,84



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

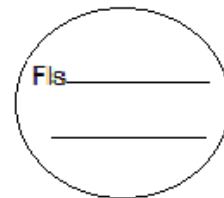


507	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	12,00	CAIXA	73,22	878,64
508	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	12,00	CAIXA	73,22	878,64
509	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	12,00	CAIXA	73,22	878,64
510	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	68,00	CAIXA	24,36	1.656,48
511	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	68,00	CAIXA	24,36	1.656,48
512	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	66,00	CAIXA	24,36	1.607,76
513	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	67,00	CAIXA	24,36	1.632,12
514	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	67,00	CAIXA	24,36	1.632,12
515	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	67,00	CAIXA	24,36	1.632,12
516	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	68,00	CAIXA	24,36	1.656,48
517	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	68,00	CAIXA	24,36	1.656,48
518	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	32,00	UNIDADE	7,53	240,96
519	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	67,00	CX.	30,05	2.013,35
520	396585	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AMARELO	15,00	UNID.	4,49	67,35
521	396584	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AZUL	15,00	UNID.	4,49	67,35
522	396582	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BEGE	17,00	UNID.	4,49	76,33
523	396589	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BRANCA	15,00	UNID.	4,49	67,35
524	396588	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CHOCOLATE	15,00	UNID.	4,49	67,35
525	396587	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CORAL	15,00	UNID.	4,49	67,35
526	396593	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR FLUORESCENTE	15,00	UNID.	4,49	67,35
527	396591	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR MARROM CAFÉ	15,00	UNID.	4,49	67,35
528	396592	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR METÁLICA	10,00	UNID.	4,49	44,90
529	396590	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR PRETA	15,00	UNID.	4,49	67,35
530	396581	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR ROSA	15,00	UNID.	4,49	67,35



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

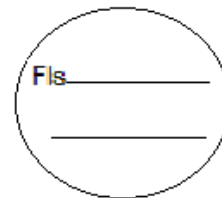


531	396594	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR SIENA NATURAL	15,00	UNID.	4,49	67,35
532	396583	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERDE	15,00	UNID.	4,49	67,35
533	396586	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERMELHO	15,00	UNID.	4,49	67,35
534	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	17,00	UNIDADE	75,00	1.275,00
535	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	14,00	UNIDADE	75,00	1.050,00
536	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	15,00	UNID.	75,00	1.125,00
537	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNIDADE	75,00	1.200,00
538	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	12,00	UNIDADE	75,00	900,00
539	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	14,00	UNIDADE	75,00	1.050,00
540	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	14,00	UNIDADE	75,00	1.050,00
541	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	14,00	UNIDADE	75,00	1.050,00
542	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	15,00	UNIDADE	75,00	1.125,00
543	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNID.	75,00	1.200,00
544	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	16,00	UNID.	75,00	1.200,00
545	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	80,00	UNID.	8,17	653,60
546	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	55,00	CX.	91,10	5.010,50
547	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	15,00	CX.	96,43	1.446,45
548	400302	TUBETE DE 13CM, COM TAMPA, ACRÍLICO TRANSPARENTE.	300,00	UNID.	2,28	684,00
549	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,30	601,80
550	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,30	601,80
551	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,30	601,80
552	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,30	601,80
553	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,40	602,40
554	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,40	602,40
555	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,40	602,40
556	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,40	602,40
557	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	6,00	PEÇA	100,40	602,40
558	396657	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AMARELA	10,00	ROLO	30,99	309,90
559	396658	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AZUL	10,00	ROLO	30,99	309,90



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



560	396660	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR BRANCA	20,00	ROLO	30,99	619,80
561	396663	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR PRETA	10,00	ROLO	30,99	309,90
562	396659	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR ROSA BEBÊ	15,00	ROLO	30,99	464,85
563	396661	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERDE CLARO	10,00	ROLO	30,99	309,90
564	396662	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERMELHA	10,00	ROLO	30,99	309,90
565	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	10,00	PACOTE	11,56	115,60
566	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	20,00	UNID.	4,76	95,20
567	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	25,00	UNID.	4,76	119,00
568	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	25,00	UNID.	4,76	119,00
569	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	25,00	UNID.	4,76	119,00
570	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	25,00	UNID.	4,76	119,00
571	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	25,00	UNID.	4,76	119,00
					TOTAL	913.242,37

VALOR POR EXTENSO

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1 Atender as necessidades das Secretarias citadas no item 1.1 do Edital.

2 - PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

2.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horario de 8:00 às 17:00 horas, fica sob responsabilidade do licitante vencedor.

3 - FISCALIZAÇÃO:

3.1 A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Requisitante.

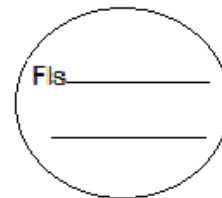
4 - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) **bem como de Certidão de Regularidade junto ao**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



INSS, FGTS e Trabalhista; mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos e o visto do Departamento requisitante, comprovando a perfeita entrega dos produtos.

5 - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

5.1 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

5.3 Qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora.

5.4 A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos materiais, em data marcada pela prefeitura de rodeiro, sendo acompanhado pela secretária de educação e conselho escolar.

5.5 **Na proposta é obrigatório informar marca dos itens.**

6 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1 Para aceitação da proposta a pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento.

8 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

9 - DAS AMOSTRAS:

9.1 A Secretaria requisitante, solicitará amostra dos vencedores em data a ser definida no término da sessão de pregão, dos seguintes itens:

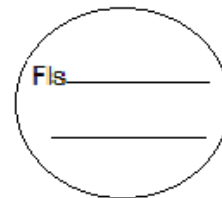
Item: 18, cód.: 396432; Item: 19, cód.: 393427; Item: 31, cód.: 396458; Item: 32, cód.: 396459;
Item: 48, cód.: 355283; Item: 49, cód.: 393429; Item: 50, cód.: 393136; Item: 51, cód.: 383137;
Item: 86, cód.: 383164; Item: 93, cód.: 383168; Item: 105, cód.: 383174; Item: 139, cód.: 355311;
Item: 259, cód.: 396445; Item: 282, cód.: 383224; Item: 283, cód.: 383223; Item: 284, cód.: 383225;
Item: 285, cód.: 383222; Item: 317, cód.: 383231; Item: 440, cód.: 396452; Item: 441, cód.: 396461;
Item: 481, cód.: 393494; Item: 491, cód.: 383302; Item: 510, cód.: 383305.

Rodeiro, 04 de Maio de 2021.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Patrícia de Fátima Teixeira Santos
Secretária Municipal de Educação

Luciene Aparecida Paro
Secretária Municipal de Saúde

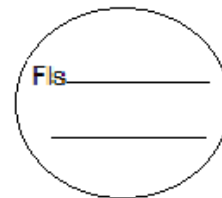
Bruna de Queiroz Pereira
Secretária Municipal da Assistência Social

Vicente de Paula Pires
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO II		
(PROPOSTA COMERCIAL)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGAO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela proponente como sua proposta)

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ CNPJ/MF: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____

Agência: _____ Cidade: _____

Conforme estipulado no termo de referência (anexo I) do edital e suas especificações, propomos:

IT E M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNID.	VLR.TOTAL
1							
2							
3							

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

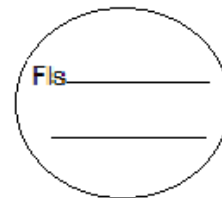
DECLARAÇÕES

- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos está ciente que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
- Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) _____ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura:

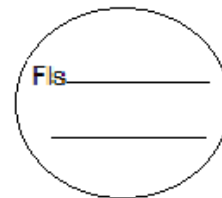
RG:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO III		
(CREDENCIAMENTO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGAO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

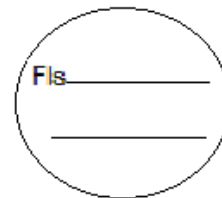
A (nome da empresa),,,, CNPJ nº, com sede à ,,,,,, neste ato representada pelo(s),,,,,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome,,,,, RG,,,, CPF,,,,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome,,,,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura de Municipal de Rodeiro - MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 028/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.
Rodeiro,..... de de 2021.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO IV		
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGAO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS 025/2021.

Validade: 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2021, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

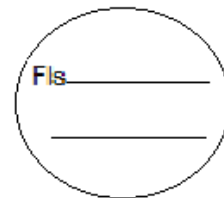
FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----, -----/UF.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 025/2021, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares para as escolas e creche municipais e materiais de escritório e artesanato, para as secretarias da administração, saúde, assistência social e educação, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do objeto licitado e apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal) **bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista;** mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição de qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, exceto para os itens que a quantidade mínima a ser pedida está descrita no Anexo I, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), no horário de 8:00 às 17:00 horas, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I..

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

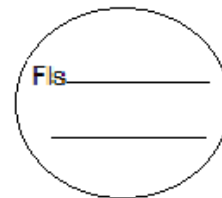
8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

10.3 Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 Crustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

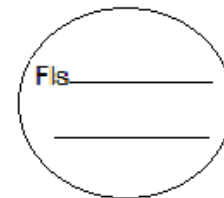
10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

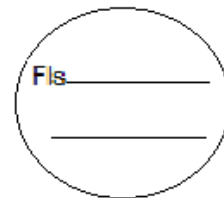
12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3 O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4 Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5 E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, ____ de ____ de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Detentor

TESTEMUNHAS:

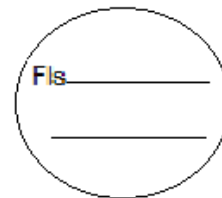
CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO V		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGÃO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Data:/...../2021.

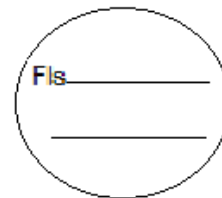
Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VI		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGÃO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa, caso tenha)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local de data.

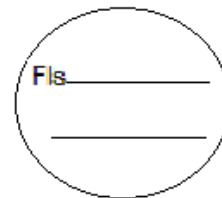
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGÃO	028/2021
	REGISTRO DE PREÇO	025/2021

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL E HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES-MUNICÍPIO DE RODEIRO

Ref. Processo Licitatório Nº 052/2021

Pregão Presencial Nº 028/2021

Registro de Preços Nº 025/2021

O signatário da presente, em nome da proponente declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 028/2021.

Local e data.

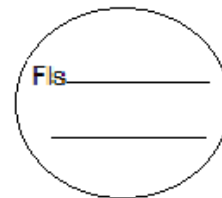
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		
PREGÃO PRESENCIAL – ANEXO VIII		
(DECLARAÇÃO)		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021		
EDITAL DE LICITAÇÃO	NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	
	LICITAÇÃO	052/2021
	PREGÃO	028/2021
	REGISTRO	025/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar
no Pregão Presencial nº 028/2021, do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, a
empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração.

Local de data.

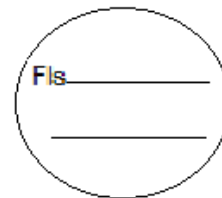
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 052/2021

Pregão Presencial Nº 028/2021

Registro de Preço Nº 025/2021

Emissão: 04/05/2021

Abertura das propostas: 17/05/2021

Horas: 09:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
<http://www.rodeiro.mg.gov.br/>

Maiores informações: (32)3577-1173 de 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail:
licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO, PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI